ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01782
24 OUT 2019
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 575/2019

Piraí, 23 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 168 e 169/2019, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 168/2019.
Autor: ***Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior.***

- Encaminhados Ofícios pelo Executivo nº 576/2019 ao **Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, WILSON WITZEL,** para que realize junto ao **D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagem** e com urgência, uma "operação tapa buracos", bem como a limpeza e a roçada do acostamento da RJ-145, no trecho do Município de Piraí – RJ.

2 – REQUERIMENTO N° 169/2019.
Autor: ***Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior.***

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 577/2019 ao **Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, WILSON WITZEL,** para que realize junto ao **D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagem** e com urgência uma "operação tapa buracos" , bem como limpeza e a roçada do acostamento da RJ – 133, no trecho do Município de Piraí-RJ.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 576/2019

Piraí, 23 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Governador,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através de Requerimento nº 168/2019, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Júnior***, cópia anexa, postulo à possibilidade desse Governo quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
WILSON WITZEL
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Rua Pinheiro Machado, s/nº - 4º andar - Laranjeiras
22231-090 - RIO DE JANEIRO – RJ.

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 577/2019

Piraí, 23 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Governador,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através de Requerimento nº 169/2019, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Júnior***, cópia anexa, postulo à possibilidade desse Governo quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
WILSON WITZEL
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Rua Pinheiro Machado, s/nº - 4º andar - Laranjeiras
22231-090 - RIO DE JANEIRO – RJ.

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE